



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## LEI MUNICIPAL N.º 1.394

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA FERNANDO VIDIGAL.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - A atual Rua 73 no Bairro Rústico, passa a denominar-se Rua Fernando Vidigal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1976

*Nelson dos Santos Gonçalves*  
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

- Prefeito -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Secretaria de Administração	
<i>Sm</i>	FL.
1304	03

Projeto de Lei Municipal nº 049/76

Autor: Vereador FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO

LL.

